



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº **165** /2018

“Inclui no calendário Oficial do Município, Dia Municipal da Valorização do Idoso e de Conscientização e Combate aos Maus Tratos a Pessoa Idosa.”

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Santa Luzia, o “Dia Municipal da Valorização do Idoso e de Conscientização e Combate aos Maus Tratos a Pessoa Idosa”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 29 de Novembro de 2018.




Presidência 2015

30-Nov-2018-12:28-00729-1/2

Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, CM S.L.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA


O Município de Santa Luzia, possui diversas datas comemorativas estabelecidas por leis próprias e, nesta oportunidade, desejamos instituir um dia específico para a valorização do idoso, bem como para conscientização e combate aos maus tratos ao idoso.

Mesmo com o estatuto que os protege, é muito significativo o número de idosos que ainda sofrem violência e preconceito, sendo indispensável que o assunto seja constantemente trazido à tona, para despertarmos em todos os cidadãos, cada vez mais, o justo reconhecimento às pessoas com idade avançada por tudo o que já fizeram para a família e para a sociedade.

Sem dúvida, os idosos são pessoas sábias e com muitos conhecimentos a nos serem passados, com experiências ímpares coletadas ao longo de toda a sua jornada de vida e trabalho, hoje merecendo atenção e cuidados especiais.

Infelizmente, há pessoas que ainda desrespeitam o idoso, não lhe permitindo a dignidade e tratamento que merece, o que nos leva a instituir um dia municipal para que seja enaltecido o seu valor e também visando à conscientização de todos para o combate aos maus tratos de que, não raras vezes, é vítima.

Diante do exposto, esperamos que nossa proposta mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos subscrevendo-nos.

  
**Neylor Cabral**  
Vereador  
A Câmara Municipal de Santa Luzia

